

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 258, DE 28 DE JUNHO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXV e XXXIX do artigo 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST-48.910/2002-8, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sr.^a MARIA DE FÁTIMA TRINDADE NOGUEIRA, companheira, e pensão temporária a Sr.ta CLÁUDIA BAPTISTA DIAS DA CRUZ e ao Sr. FRANCISCO DE MENEZES DIAS DA CRUZ FILHO, filhos maiores e inválidos, todos beneficiários do servidor inativo deste Tribunal FRANCISCO DE MENEZES DIAS DA CRUZ, cabendo à referida senhora 50% dos proventos da respectiva aposentadoria, 25% à filha e 25% ao filho, com efeitos a contar de 26/5/2002, data do óbito, nos termos dos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, incisos I, alínea "c", e II, alínea "a", e 218, todos da Lei nº 8.112/90.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO DE
PAULA MEDEIROS

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 39422/2002.0, resolve:

Nº 261 - Declarar vago, a partir de 2 de maio de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FABIANO COSTA COELHO, código 32710.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST N.º 38922/2002.4, resolve:

Nº 262 - Exonerar, a pedido, o servidor DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA, código 25180, do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar de 2 de maio de 2002.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO DE
PAULA MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP382/2002)

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 34861/2002.6, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 6/8/2002, a servidora PATRÍCIA BARBOSA ALVES CORRÊA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 35, código 21379, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS